



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 3 de novembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº535 Ticket: 53500

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25081
Requerimento: Férias prêmio
Requerente: André Luiz de Oliveira
Deferido: 29/10/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de outubro de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 25104
Requerimento: Alvará para Extreme Fest em 15 de novembro.
Requerente: Marcelo Pighi
Deferido: 29/10/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de outubro de 2015.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0090/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº005/2015. A PMA/MG torna público que foi efetuada a decisão final referente as razões de recurso apresentadas pela empresa CLÁUDIO MACIEL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 38.687.778/0001-93. A documentação está disponível no site www.albertina.mg.gov.br. A data de abertura dos envelopes de propostas financeiras será dia 04/11/2015, às 9: 00 horas. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº007 de 29 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a transferência da data da Reunião Ordinária do dia 02 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 46, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, **resolve**:

CONSIDERANDO:

- O feriado do dia 02 de novembro de 2015;

- Considerando ser prudente e mais oportuna a transferência da reunião ordinária designada para esta data, para o dia 03 de novembro de 2015, às 19h30min, quando poderá haver pauta e outros assuntos, que serão então, adiantados;

- Considerando finalmente, não haver prejuízos a prazos regimentais ou legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 03/11/2015 a reunião ordinária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

José Ulisses Diniz
Presidente
